

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 109/2025, ficando dispensada a contratação direta do senhor **DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA**, portador da Certidão Nacional de Identidade nº 431.330.022-87, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico com o cantor **DANIEL DO ACORDEON**, para apresentação no dia 26 de junho de 2025, durante a realização das festividades alusivas ao XXIII ARRAIÁ DU CENTU DU OGUSTU, da cidade de Augustinópolis/TO, na Praça Pública Ary Valadão Filho, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO, através de recursos próprios, por intermédio da secretaria do Turismo, no montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em observância ao artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 24 de junho de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA:04744560130
Digitally signed by
ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal